



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CAA – DER Capivari

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 539/2022

Data: 22/09/2022

Assunto: Orientação – Inscrição para Atribuição Inicial de Classes e Aulas

Orientação – Inscrição para Atribuição Inicial de Classes e Aulas

1. Legislação

- a) Lei Complementar - 836/1997
- b) Lei Complementar – 1.374/2022
- c) Resolução SE 72/2020 – Regras gerais de Atribuição
- d) Portaria CGRH 11/2022 – Prazos para inscrição e recurso
- e) Indicação CEE 213/2021 – Habilitação/Qualificação
- f) Instrução CGRH 01/2016 – Critérios para pontuação docente

2. Critérios relativos à contagem de tempo para fins de pontuação docente.

Para apuração de pontos será observado, conforme segue:

- a) Na Unidade de inscrição 0,001 por dia



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

a) Na Unidade de inscrição - Considera-se todo o tempo trabalhado na unidade escolar atual, no campo de atuação, mesmo que em períodos intercalados, computando-se também o tempo que atuou como eventual no mesmo campo de atuação, desde que não concomitante.

b) No magistério 0,002 por dia

b.1) Tempo no Cargo: Será computado todo o tempo que tiver no cargo, do mesmo campo de atuação, mesmo que em períodos intercalados, ou seja, cargo anterior (exoneração) e desde que no sistema de contagem de tempo esteja associado a um mesmo DI, deduzidas as ocorrências de frequência conforme critérios de descontos do ATS.

b.2) Tempo na Função: Será computado todo o tempo que tiver na função do mesmo campo de atuação, considerados todos os vínculos, mesmo que intercalados, ou seja, função anterior (dispensa) e desde que no sistema de contagem de tempo esteja associado a um mesmo DI, deduzidas as ocorrências de frequência conforme critérios de descontos do ATS.

c) No cargo/ função 0,005 por dia

c) Tempo de Magistério: Será computado todo o tempo docente que no sistema de contagem de tempo estiver associado a um mesmo DI, independentemente de campo de atuação, deduzidas as ocorrências de frequência conforme critérios de descontos do ATS

3. Inscrição para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas - 2023

➤ A inscrição para o Processo de Atribuição Inicial 2023 **ocorrerá entre os dias 21/09 e 11/10/2022**

➤ A inscrição ocorrerá na Plataforma [Secretaria Escolar Digital – SED](#): Menu Atribuição Inicial > Inscrição.

➤ Os **docentes efetivos regidos pela Lei Complementar nº 1.374**, de 30 de março de 2022, poderão optar:

- ✓ pela Jornada Completa (25 horas semanais = 20 aulas)
- ✓ pela ampliada (40 horas semanais = 32 aulas)

➤ Os **docentes efetivos regidos pela Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997**, poderão optar por manutenção, ampliação ou redução da jornada de trabalho, exceto pela correspondente à Jornada Reduzida de Trabalho Docente, observada a legislação pertinente;

- ✓ Reduzida – para os inscritos nessa jornada no ano de 2022
- ✓ Inicial
- ✓ Básica
- ✓ Integral

➤ Os **docentes não efetivos regidos pela Lei Complementar 1.374/2022**, poderão optar:

- ✓ pela Jornada Completa (25 horas semanais = 20 aulas)
- ✓ pela Ampliada (40 horas semanais = 32 aulas)

➤ Aos **docentes não efetivos, regidos pela Lei Complementar 836/1997**, será disponibilizada opção pela carga horária de trabalho pretendida.

- ✓ Inicial



- ✓ Básica
- ✓ Integral

➤ Aos **docentes contratados, regidos pela Lei Complementar 1.093/2009**, será disponibilizada opção pela carga horária de trabalho pretendida.

- ✓ pela carga horária equivalente a jornada Completa (25 horas semanais = 20 aulas)
- ✓ pela carga horária equivalente a jornada Ampliada (40 horas semanais = 32 aulas)

4. Dúvidas:

a) Quem pode se inscrever para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2023?

Estão aptos a se inscreverem para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2023 docentes efetivos e não efetivos (P,N,F), docentes com contrato ativo (categoria O e categoria V).

Docentes com contrato celebrado em 2018 e 2019 deverão se inscrever através do Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2023.

b) Como faço para me inscrever no Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2023?

Para **docentes efetivos e não efetivos (P,N,F), docentes com contrato ativo** (categoria O e categoria V), basta acessar o site da [Secretaria Escolar Digital – SED](#), a partir de 21/09 até 11/10

e clicar no Menu ATRIBUIÇÃO INICIAL que está disponível à esquerda em sua tela.

c) Minha pontuação está incorreta, e agora?

Caso encontre alguma inconsistência, os docentes solicitar recurso em sistema. Realizar um recurso é muito simples. Basta acessar a Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> clicar no Menu ATRIBUIÇÃO INICIAL e depois 1 – CONFERÊNCIA/RECURSO DE PONTOS. O docente deverá apresentar sua argumentação e inserir os documentos comprobatórios para análise.

d) Tenho mais de um cargo como professor, como fica minha inscrição?

ATENÇÃO! Professores com mais de um cargo deverão realizar a inscrição para cada cargo. O procedimento é o mesmo, você deverá acessar a Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> e selecionar o perfil de cada cargo e realizar a inscrição.

e) Até quando posso realizar minha inscrição para o Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas 2023?

A confirmação da inscrição e solicitação de Recurso ocorrerá no período de 21/09 a 10/10/2022. Prazo para inscrição: 21/09 à 11/10 Prazo para recurso: 21/09 à 10/10



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

f) Perdi o prazo de inscrição, e agora?

As inscrições não confirmadas dentro do prazo previsto serão confirmadas compulsoriamente para o ano de 2023, porém não haverá opção de recurso extemporâneo.

g) Como verificar o Tempo?

Seguir o tutorial [disponível aqui](#)

h) Como verificar o Tempo SED?

Seguir o tutorial [disponível aqui](#)

i) Como realizar o pedido de recurso?

Seguir o tutorial [disponível aqui](#)

j) Como fazer a inscrição no Banco de Talentos?

Seguir o tutorial [disponível aqui](#)

Responsável:
CAA – DER Capivari

De acordo:
Edivilson C Rafaetta



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br